



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Ingrid Tomazele
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jaclene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1006- Vila Aurora - fone (65) 3411-5764 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO Nº 9.042, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre delegar poderes a Secretária Municipal de Governo para assinar os documentos para o bom funcionamento da Administração Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial pelo art. 79 da Lei Orgânica Municipal e art. 40 da Lei Complementar n.º 031/2005 e suas respectivas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado poderes a Sra. **MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**, Secretária Municipal de Governo, para em nome do Prefeito Municipal, assinar Contratos Temporários expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de julho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 09 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria Interna nº 04 de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de nº 4.412, do Município de Rondonópolis – MT, no dia 25 de março de 2019.

Art. 2º - Designar o Sr. BRUNO SANTANA LARANEJIRA, Arquiteto, CAU nº A61474-2 MT, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 198412, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato nº. 528/2016 - Construção de Creche localizada no Residencial Padre Miguel.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até 31/12/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/06/2019.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 27 de junho de 2019.

PAULO JOSÉ CORREIA
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007/2016 – PMR

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, torna público o pedido de prorrogação **DEFERIDA** para ingresso no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação, no prazo não superior a 30 (trinta) dias do requerimento formal do candidato.

CANDIDATO	EDITAL	CARGO	DATA DO PROTOCOLO
LUCIENE LEMOS GUL	Nº 060-PMR	MÉDICO PEDIATRA	02/07/2019

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de julho de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 02/07/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
509/2019	30350	Marta Cristina Barbosa	Docente	15 dias – a partir do dia 28/06/2019 – Licença Médica.
509/2019	169820	Suely Figueiredo de Oliveira Aquino	Assistente de Desenvolvimento Educacional	120 dias – a partir do dia 28/06/2019 – Licença Maternidade/IMRPO.
509/2019	108987	Lauro Candido dos Santos	Apoio Instrumental	180 dias – a partir do dia 01/07/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMRPO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
509/2019	15466	Maria Helena Lemos Vilela Cabette	Especialista em Saúde	15 dias – a partir do dia 01/07/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
509/2019	59242	Cleusa Rodrigues Bonifacio	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 26/06/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
509/2019	144320	Giuliane Lino Santos	Técnico Instrumental	14 dias – a partir do dia 28/06/2019 – Licença Maternidade/IMPRO.
509/2019	189839	Valdenice Barbosa Machado	Auxiliar de Serviços Diversos	07 dias – a partir do dia 01/07/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 02 de julho de 2019.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança no Trabalho - DESOPEM



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 03/07/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
512/2019	86215	Rosa Maria de Oliveira do Nascimento	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 01/07/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
512/2019	166405	Gardenia de Castro Farias	Docente	07 dias – a partir do dia 28/06/2019 – Licença Médica.
512/2019	149110	Ludmilla Paniago Nogueira	Docente	180 dias – a partir do dia 29/06/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO
512/2019	58009	Guilherme Moreira dos Santos	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 03/07/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
512/2019	1557899	Eduardo Rafael de Araujo Silva	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 28/06/2019 – Licença Médica.
512/2019	160431	Roseny Ferreira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 28/06/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
512/2019	91421	Elysangela Soares de Carvalho Lira	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 27/06/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
512/2019	119245	Alessandra Lavezo Aguiar	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 28/06/2019 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
512/2019	101133	Helena Maria da Maia	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 28/06/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 03 de julho de 2019.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança no Trabalho - DESOPEM



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 03/07/2019.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 515/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
220370	Luiz Rogério Fortes Sari	Gerente de Núcleo de Fiscalização de Limpeza Urbana	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 16/06/2019.• Encaminhado ao INSS a partir do dia 01/07/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• O servidor deverá retornar ao DESOPEM após perícia do INSS.

Rondonópolis, 03 de julho de 2019.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança no Trabalho - DESOPEM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** do CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007/2016 – PMR, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060 – PMR, realizada no dia **03/07/2019**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
14448-7	Giorgo Ferreira Guedes	Zootecnista	Apto

Rondonópolis, 03 de julho de 2019.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança no Trabalho - DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

MÊS/ANO: JULHO/2019

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
220/2019	03/06/19	CONSTRUTOR A ASCENSÃO LTDA-ME	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ANTONIO GERALDINI, LOCALIZADA NA RUA RIO BRANCO, NO BAIRRO ANTONIO GERALDINI, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 340.064,56 GLOBAL	06 MESES VIGÊNCIA E 03 MESES EXECUÇÃO			TOMADA PREÇO Nº 13/2019	
258/2019	14/06/19	A Q RODRIGUES CONSTRUTORA	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, NA RESERVA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA CHICO MENDES, COM RUA DORALICE, NA VILA MINEIRA, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 30.435,07 GLOBAL	120 DIAS VIGÊNCIA E 60 DIAS EXECUÇÃO			COMPRA DIRETA Nº 03/2019	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.481, de 03 de julho de 2019, quarta-feira.

276/2019	19/06/19	MARCIONE ALVES PERROT - ME	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE JONAS NUNES CAVALCANTE, PADRÃO FNDE – TIPO - 2, LOCALIZADA NA AV. TIRADENTES, LOTE 3 B4, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 1.960.965,61 GLOBAL	12 MESES VIGÊNCIA E 09 MESES EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 18/2019	
----------	----------	----------------------------	--	-------------------------	---------------------------------------	--	--	----------------------------	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
15º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR	S.P. MARTINS - ME	94/2015	ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR	60 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	R\$ 11.076,55	
13º TERMO ADITIVO DE VALOR	CONSTRUTORA MEX LTDA	122/2016	ADITIVO DE VALOR		R\$ 121.625,67	
5º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO E SUPRESSÃO DE VALOR	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA-ME	331/2018	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO E SUPRESSÃO DE VALOR		R\$ 13,32	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.481, de 03 de julho de 2019, quarta-feira.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA-ME	609/2018	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES EXECUÇÃO E VIGÊNCIA		
1º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO	A.I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	128/2019	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO			

Rondonópolis-MT, 03 de Julho de 2019.

Divisão de Contratos Administrativos

Célia Regina F. Andrade Rebelato



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Rondonópolis-MT, 02 de julho de 2019.

MEMO/SEMAD nº 125/2019.

Ilustríssimo Sr.
Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação

Prezado Senhor,

Aportou a esta Secretaria o processo licitatório na modalidade Tomada de Preço 21/2019, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA DE CALÇADA E ACESSIBILIDADE DAS UNIDADES ESCOLARES, LOCALIZADA EM DIVERSOS BAIROS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL.

Analisando o processo licitatório, constatei, que o mesmo encontra-se suspenso e não houve sessão pública referente ao certame em epígrafe.

É o relatório.

Em análise ao contido no presente processo licitatório, não resta outra alternativa, senão sua **REVOGAÇÃO**.

A Súmula 473 do E. STF discrimina que:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.” (Grifei).

Por sua vez, o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que “A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.” (Grifei)



Pelos dispositivos citados, conclui-se que para haver a revogação do procedimento licitatório, deverá a autoridade competente demonstrar e comprovar a superveniência de fatos, bem como a sua pertinência e suficiência.

Não há dúvidas quanto à superveniência dos fatos no caso em análise, tendo em vista a incompatibilidade encontradas nos projetos e planilhas.

E nesse sentido, tem-se que levar em consideração que é dever do agente público garantir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública em seus processos licitatórios, aliados a segurança e a estabilidade jurídica na execução dos contratos.

Quanto à pertinência, verifica-se erros no projeto, em solicitação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura no MEMO Nº 1315/2019/SINFRA/ROO, demonstrou uma atitude inerte e incompatível entre os projetos e a planilha orçamentaria, ferindo o princípio da eficiência.

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

“A **revogação** consiste no desfazimento do ato porque **reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público**. A revogação se funda em juízo que apura a **conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...)** Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente”. (Grifo nosso).

Assim, demonstrada a presença de todos seus requisitos ensejadores, quais sejam: a superveniência, pertinência e suficiência dos argumentos e fatos; **determina-se a REVOGAÇÃO da Tomada de Preço 21-2019**, nos termos da fundamentação exarada.

Atenciosamente,

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Administração

CIENTE E DE ACORDO:

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 27/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2019**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE ROTATÓRIA, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS ESTUDANTES, ACESSO Á UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONOPOLIS, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 411.571,79 (quatrocentos e onze mil e quinhentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 01 de Julho 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

“AVISO DE REVOGAÇÃO”.
“TOMADA DE PREÇO N.º 21/2019”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA DE CALÇADA E ACESSIBILIDADE DAS UNIDADES ESCOLARES, LOCALIZADA EM DIVERSOS BAIROS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a **TOMADA DE PREÇO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA**, conforme memorando nº 125/2019/SEMAD/ROO.

Publique-se, no Diário Oficial da União, Estado e Município – DIORONDON, Jornal A tribuna e Jornal A Gazeta, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 02 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 29/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 19 (dezenove) de julho de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM COM BUEIRO CELULAR DE CONCRETO E BERÇO DE CONCRETO 1ª ETAPA, NA AVENIDA W11, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL PARQUE SAGRADA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 03 de julho de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**1ª NOTIFICAÇÃO
OBRA: REFORMA DA ESCOLA
IRMÃ ELZA GEOVANELA
CONTRATO: 168/2018**

NOTIFICAÇÃO/025/2019/SINFRA

Rondonópolis, 02 de julho de 2019.

A Contratada.
WILLIAN MILHOMEM DE BRITO-ME
Av. Presidente Médice, nº 3416
Bairro Cidade Salmem – Rondonópolis-MT

Assunto: 1ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 168/2018 – Obra: “Reforma da Escola Irmã Elza Geovanela, localizada na rua Dulcineia Cascão Barboza, no bairro Vila Mineira” Município de Rondonópolis-MT.”

Prezado Senhor,

Vimos através deste, NOTIFICAR a empresa WILLIAN MILHOMEM DE BRITO-ME, portadora do CNPJ: 97.548.684/0001-00, pois após vistoria da equipe técnica da SINFRA no dia 01 de julho de 2019, notamos que a obra não apresenta evolução alguma, e sem nenhum funcionário realizando os serviços contratados. (Fotos 01 e 02).

Ressaltamos que a contratada ainda tem diversos serviços em planilha licitada para a execução, e serviços de reparos solicitados pelo fiscal da obra junto à contratada, que são: Reparos na quadra de esportes e rodapé do granilite.

Vale ressaltar que devido a não celeridade dos serviços por parte da empresa, está se fazendo necessário um aditivo de prazo, que traz danos ao erário.

Sendo assim, requeremos que seja feita uma adequação em vossa equipe de trabalho visando dar celeridade na conclusão dos serviços de reforma.

Ressaltamos a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento das mesmas. Portanto, solicitamos o atendimento desta para evitar sanções administrativas.

Atenciosamente,

VICTOR ARAÚJO RODRIGUES
Engenheiro Civil - Fiscal

INGRID TOMAZELE
Secretária Municipal de Infraestrutura



Foto 01 – (Escola Irmã Elza Geovanela – Contrato 168/2018)



Foto 02 – (Escola Irmã Elza Geovanela – Contrato 168/2018)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
RONDONÓPOLIS (CMDCA/ROO)**

EDITAL Nº 004/2019/ CMDCA/ROO

Dispõe sobre o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS – CMDCA/ROO, e a Comissão Especial Eleitoral, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei 6796/2011 e pela Resolução do CONANDA Nº 170/2014, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Lei Federal Nº 12.696/2012, Lei Municipal Nº 6796/2011, Lei Municipal Nº 8.404/2015, resolve tornar público a relação de inscrições Deferidas e Indeferidas do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Rondonópolis-Mato Grosso, para o quadriênio 2020/2023.

Nº de Inscrição	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	SENY MARIA DE ARAUJO ARAGÃO	Indeferida
2	WAGNER DA SILVA SANTOS	Deferida
3	PAULO SENA DE CAMPOS	Deferida
4	IZAURA SOUTO NUNES	Deferida
5	ANA MARIA NUNES ASSMANN	Indeferida
6	PAOLA GERONIMO DA SILVA	Deferida
7	MARIA NICE MENDONÇA DA SILVA MEDEIROS	Deferida
8	RICARDO FRANKLHIN ALVES GUILHERME	Indeferida
9	MARIA DA GLORIA MENEZES LIMA	Deferida
10	ADRIANA MENDONÇA MARTINS FUKUDA	Deferida
11	REOMAR ARAUJO PEREIRA FEITOSA	Indeferida
12	CIRLENE AMARO DE AQUINO	Deferida
13	VANIA MOREIRA DUARTE	Deferida
14	AGNALDO DOS SANTOS SOUSA	Deferida
15	KATIA ANA MOREIRA	Deferida
16	ADELE CAROLINE DA SILVA BRITO CABRAL	Deferida
17	FIAMA LORRAINE MARTINS	Deferida
18	LAURECY CRISTINA DE ALMEIDA DOS SANTOS	Deferida
19	LUCIANA REGINA DA SILVA	Indeferida
20	SANDRO VICTOR SILVA SANTOS	Deferida
21	EDNA PEREIRA MIRANDA	Deferida
22	SEBASTIÃO LOPES DA SILVA	Deferida



23	WESLEN DA SILVA ARAUJO	Indeferida
24	FRANCISCO GERALDO DAS MERCES	Deferida
25	NADIA RUBIA QUEIDA DA SILVA SOUZA	Indeferida
26	VANIA CAMPOS LIMA DE FREITAS	Deferida
27	SIRLENE CRISTINA ALVES DO COUTO	Deferida
28	ADÃO WELLINTON SILVA SALES DOS SANTOS	Deferida
29	ODINA MILHOMEM DA SILVA	Indeferida
30	ZILMA OLIVEIRA DELARA	Indeferida
31	MARISTELA PASSOS PEREIRA LEOBET	Indeferida
32	JOSIANE OURIVES GENTIL	Deferida
33	PATRICIA BORGES DOS SANTOS	Deferida
34	MARCELO RIBEIRO SILVA	Deferida
35	ADRIANA FERREIRA SILVA ALVES	Deferida
36	MARIA DAS GRAÇAS CRISTINA DE ASSIS	Deferida
37	ANTONIO PAULO DA SILVA	Indeferida
38	EDEILTON DE ALARCAO BEZERRA LÓIDE BETÂNIA ALVES BOTELHO SOUSA	Deferida
39	BRUNA KELI SILVA VALERIO	Indeferida
40	MARIETE PEREIRA DE SOUZA FERRO	Deferida
41	MARIA ROSELLY RODRIGUES PINHEIRO CANDIDO	Indeferida
42	ALANA BEATRIZ ESPIRITO SANTO	Deferida
43	JUVENILDO BATISTA DE SOUZA	Deferida
44	ILDENICE FERREIRA DE MELO MACHADO	Deferida
45	MARINA GOMES PEREIRA	Indeferida
46	NIRLEI ROCHA DOS SANTOS	Indeferida
47	MARIA DA CONCEIÇÃO HONORIO SOUZA	Deferida
48	MARCOS VINICIUS LISBOA CACHUCHO	Deferida
49	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BAQUETTI	Deferida
50	GEYS CARDOSO DE ARAUJO	Deferida
51	MARICELIA MEDEIROS BARBOSA	Deferida
52	CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA	Deferida
53	FERNANDA FERREIRA LEITE DE SOUZA BURJACK	Deferida
54	GERUZA VENTURA DA SILVA	Indeferida
55		



56	MARIA LEILA CRISTINA NUNES RODRIGUES	Deferida
57	ROSINEY HELENA DOS SANTOS	Deferida
58	VALDENES LEARTE PEREIRA	Deferida
59	ELIZABETE GASPAR DE OLIVEIRA	Deferida
60	MARTA LIRANÇO ANDRIOLLI	Deferida
61	LORRAYNE RODRIGUES DA SILVA	Deferida
62	TERESINHA DOS SANTOS GONÇALVES	Deferida
63	TANIA BRITO MOURA	Indeferida
64	ANALIA JOSE DA SILVA	Indeferida
65	VANESSA FORTUNATO DUARTE	Deferida
66	CARLA SUELEN DE MORAES ALMEIDA	Deferida
67	MARIA DALVA FERREIRA DE LIMA	Deferida
68	EDILAINE BATISTA DOS SANTOS DORIGON	Indeferida
69	TAYNARA SAWAMURA CAMARGO	Deferida
70	PATRICIA BRAGA TUNES	Indeferida
71	MAGNA DIAS DE LIMA	Deferida
72	MARIA JOSE SILVA BENICIO	Deferida
73	MARLUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA RICARDO	Indeferida
74	CLEIDE MARIA GARCIA	Deferida
75	RENATA SOARES DA SILVA	Indeferida
76	MARLIETH MOREIRA SANTOS	Deferida
77	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	Deferida
78	BETH SABELIA MAYARA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	Deferida
79	ROSELENE MARIA FLEIRIA VON STEIN	Deferida
80	LINDINES DOS SANTOS SOUSA	Deferida
81	DILAINE DE SOUZA FERREIRA RIBEIRO	Deferida
82	WEDNA MINEIRA DE SOUZA	Deferida
83	LADY ANNE MACIEL ALBERTONI	Deferida
84	BIBIANE ROSA DE OLIVEIRA	Indeferida
85	ANA MARIA GONÇALVES DA MATA	Indeferida
86	ARLETE CRISTINA DE FREITAS	Deferida
87	KAMILA OLIVEIRA ARAUJO	Indeferida
88	RAKEL FARIA FERREIRA	Deferida
89	MICHELE DE OLIVEIRA ALVES	Indeferida
90	JOANA RIBEIRO ESTEVÃO	Deferida
91	CLAUDIA ALVES FERRAZ	Deferida



92	ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA	Indeferida
93	LUSSAM LIMA DA SILVA SANTOS	Indeferida
94	ELIS ERICA ALCEDINA SERGI FELTRIN	Deferida
95	ROZELI APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	Deferida
96	KAIRO OLIVEIRA DA SILVA	Deferida
97	PABLINNE FROIS LIMA	Deferida
98	MARIA BORGES ARCANJO	Indeferida
99	FLAVIA ALMEIDA SILVA	Deferida
100	JEAN CARLOS SANTOS	Deferida
101	INEZ PEREIRA FEITOSA	Deferida
102	GLAURIA SILVA DE SOUZA	Deferida
103	LAIS THALIA LIMA BARBOSA	Indeferida
104	ANA KAROLINE FERREIRA MORAES SILVA	Deferida
105	ZELIA COSTA OLIVEIRA	Deferida
106	RAYANY DOS SANTOS MONTEIRO	Deferida
107	MARCELA DOS SANTOS SIQUEIRA	Deferida
108	CLAUDIA FELIX DA SILVA	Indeferida
109	FRANCILÉIA PAIS VALENTE ALVES	Deferida
110	VIVIANE APARECIDA VIANA BISPO	Indeferida
111	MONICA GALVÃO SAAB	Deferida
112	ADRIANA ZENI	Deferida
113	LAURA LILIAN DIAS DA SILVA	Indeferida
114	SANDRA MARIA REJES	Indeferida

Art. 1º - O prazo para recurso da inscrição dos/das candidatos/as indeferidos é 04 e 05 de julho de 2019, conforme cronograma do Edital Nº 01/2019/CMDCA/ROO.

Art. 2º - Os/as candidatos/as com inscrições indeferidas, deverão procurar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Núcleo dos Conselhos Municipais, com o formulário de recursos preenchido (Anexo IV do Edital Nº 01/2019/CMDCA/ROO) nos dias 04 e 05 de julho de 2019 das 08h às 11h e das 13h às 16h, na Av. Tiradentes nº 1904, Centro, Rondonópolis.

Art.3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 03 de julho de 2019.

Francyslene Pereira Neves
Presidente do CMDCA/ROO

*Texto republicado.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - J.E MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com o valor de **R\$23.080,00**. **LOTE 02 - SANEMARCK COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELLI - ME**, com o valor de **R\$93.000,00**. **LOTE 03 - J.E MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com o valor de **R\$28.200,00**. **LOTE 04 - J.E MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com o valor de **R\$2.230,00**. **LOTE 05 - J.E MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com o valor de **R\$19.140,00**. **LOTE 06 - J.E MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com o valor de **R\$74.700,00**. **LOTE 07 - J.E MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com o valor de **R\$640,00**. **LOTE 08 - J.E MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com o valor de **R\$144.500,00**. **LOTE 09 - ALC TUBOS E CONEXÕES E EIRELI**, com o valor de **R\$26.800,00**. **LOTE 10 - SANEMARCK COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELLI - ME**, com o valor de **R\$47.000,00**. **LOTE 11 - ALC TUBOS E CONEXÕES E EIRELI**, com o valor de **R\$77.000,00**. **LOTE 12 - GIDEOLI COMERCIO DE FERRO, AÇO E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA EPP**, com o valor de **R\$313.500,00**. **LOTE 13 - GIDEOLI COMERCIO DE FERRO, AÇO E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA EPP**, com o valor de **R\$53.378,65**. **LOTE 14 - ALC TUBOS E CONEXÕES E EIRELI**, com o valor de **R\$57.000,00**. **LOTE 15 - J.E MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com o valor de **R\$5.259,00**. **LOTE 16 - SANEMARCK COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELLI - ME**, com o valor de **R\$116.000,00**. **LOTE 17 - ALC TUBOS E CONEXÕES E EIRELI**, com o valor de **R\$24.000,00**. **LOTE 18 - TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de **R\$199.500,00**. **LOTE 19 - TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de **R\$28.500,00**. **LOTE 20 - TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de **R\$7.531,40**. **LOTE 21 - TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de **R\$600,00,00**. **LOTE 22 - TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de **R\$296.000,00**. **LOTE 23 - NAIARA APARECIDA DE MACEDO**, com o valor de **R\$5.800,00**. **LOTE 24 - SANEMARCK COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELLI - ME**, com o valor de **R\$104.000,00**. **LOTE 25 - DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com o valor de **R\$150.960,00**. **LOTE 26 - VEDASYSTEM INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS - EIRELI**, com o valor de **R\$200.000,00**. **LOTE 27 - VEDASYSTEM INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS - EIRELI**, com o valor de **R\$50.000,00**. **LOTE 28 - NAIARA APARECIDA DE MACEDO**, com o valor de **R\$41.900,00**.

Rondonópolis-MT, 02 de julho de 2019.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - J.E MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com o valor de **R\$1.756,00**. **LOTE 02 - J.E MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com o valor de **R\$62.000,00**. **LOTE 03 - LOT METAIS EIRELI - ME**, com o valor de **R\$26.000,00**. **LOTE 04 - ANGOLINI & ANGOLINI LTDA**, com o valor de **R\$41.510,00**. **LOTE 05 - STARTUBO COMERCIAL EIRELLI - EPP**, com o valor de **R\$83.700,00**. **LOTE 06 - STARTUBO COMERCIAL EIRELLI - EPP**, com o valor de **R\$46.116,00**. **LOTE 07 - STARTUBO COMERCIAL EIRELLI - EPP**, com o valor de **R\$141.400,00**. **LOTE 08 - NHANDERIO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI-ME**, com o valor de **R\$25.000,00**. **LOTE 09 - NHANDERIO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI-ME**, com o valor de **R\$1.633,00**. **LOTE 10 - INASA – INDÚDTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA – ME**, com o valor de **R\$147.000,00**. **LOTE 11 - J.E MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com o valor de **R\$6.026,00**. **LOTE 12 - INASA – INDÚDTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA – ME**, com o valor de **R\$48.900,00**. **LOTE 13 - FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI - EPP**, com o valor de **R\$200.000,00**. Informo que a empresa vencedora do LOTE 13 está ciente que deve apresentar proposta recomposta ofertando o **item 10 - REGISTRO DE GAVETA FERRO DÚCTIL PARA PVC DEFOFO/FERRO FF JGS DN 500 MM COM CABEÇOTE CUNHA METÁLICA NBR-12.430** e o **item 11 - REGISTRO DE GAVETA FERRO DÚCTIL PARA PVC DEFOFO/FERRO FF JGS DN 600 mm COM CABEÇOTE CUNHA METÁLICA NBR-12.430**. **LOTE 14 - J.E MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com o valor de **R\$2.245,00**. **LOTE 15 - INASA – INDÚDTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA – ME**, com o valor de **R\$96.745,29**. **LOTE 16 - J.E MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com o valor de **R\$26.979,00**. **LOTE 17 - STARTUBO COMERCIAL EIRELLI - EPP**, com o valor de **R\$15.790,00**.

Rondonópolis-MT, 03 de julho de 2019.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de aquisição de barra de ferro redondo de $\frac{3}{4}$ e $\frac{1}{2}$, para serem utilizados pelo setor de obras (pontes), na construção, manutenção e reformas de pontes de madeira, folha de chapa de 100X85CM – chapa 12 e barra chata 1/4X2, para serem utilizados na confecção de peito de aço nos caminhões da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Nome do credor: MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA

CNPJ Nº: CNPJ Nº 05.745.727/0001-11

Valor Total: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

Rondonópolis, 03 de julho de 2019.

Nívia Calzolari
Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Adm/Financeira

Fernando Ferreira Silva Becker
OAB/MT 17905
Assessor Jurídico



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 282 - DE 02 DE JULHO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando 094/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Rodenil Gonçalves de Jesus, Coordenador Pedagógico, lotado na Escola do Legislativo, para **fiscalizar** a Autorização de Compra 1078/2019 abaixo relacionada:

Ata de Registro de Preço	Razão Social	Período
002/2019	M N de Oliveira Filho Eireli	01/07/2019 a 31/07/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de julho de 2019**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de julho de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 283 - DE 02 DE JULHO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando 094/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Onicey da Silva Sales, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** a Autorização de Compra 1079/2019 abaixo relacionada:

Ata de Registro de Preço	Razão Social	Período
001/2019	R. Merlin Rocha da Silva ME	01/07/2019 a 31/07/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de julho de 2019**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de julho de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA AS SESSÕES SOLENES OU COMEMORATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, NO ANO DE 2019**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 8.715, de 2018, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094 de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 18/07/2019

Horário: 13h30min

Credenciamento: 18/07/2019

Horário: 13h00min às 13h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 03 de julho de 2019.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI

Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2019
CONVOCAÇÃO PARA A 4ª SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO INVÓLUCRO
“5”

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente designada pela Portaria de nº 199 de dez de abril de dois mil e dezenove, convoca os licitantes classificados no julgamento final das propostas apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 001/2019 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO COM O OBJETIVO DE PROMOVER OS SERVIÇOS E IDENTIDADE VISUAL AO PÚBLICO EM GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, para entregarem, na forma do subitem 11.39 do edital, os Invólucros de nº 5 contendo os documentos de habilitação previstos no item 6 do mesmo ato convocatório:

Data de abertura da sessão pública: 10/07/2019

Horário: 13h30min

Os documentos deverão ser apresentados no dia supracitado, com observância de todos os requisitos definidos no edital respectivo, ocasião em que serão efetivados os procedimentos previstos relativos a essa fase.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 03 de julho de 2019.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EM BRANCO